

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 6.366, DE 08 DE OUTUBRO DE 2002

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que são conferidas por Lei, com amparo no artigo 18, da Lei nº 3.461/01, **DECRETA:**

Art. 1º É aberto na Secretaria Municipal de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.202.930,00 (hum milhão, duzentos e dois mil e novecentos e trinta reais), destinados a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 1 - GABINETE DO PREFEITO

U.O. 101 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE

U.E. 111 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

04.122.002.000.2001 - SERVIÇOS DE GABINETE

33903900 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 20.000,00

ÓRGÃO 4 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

U.O. 401 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 412 - PROGRAMA DE COMBATE AO DESEMPREGO

12.122.046.000.2401 - FRENTE DE TRABALHO

31901100 - VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 500,00

ÓRGÃO 4 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

U.O. 402 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

U.E. 427 - FUNDO DE MANUT.E DESENV.DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.062.000.2435 - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDEF

33154100 - CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS R\$ 201.000,00

ÓRGÃO 8 - SECRETARIA DE OBRAS

U.O. 801 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 811 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

16.122.100.000.2811 - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

33903900 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 120.000,00

ÓRGÃO 8 - SECRETARIA DE OBRAS

U.O. 820 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

U.E. 824 - INVESTIMENTO SOB CONTROLE DA SECRETARIA DE OBRAS

15.451.104.000.1803 - MELHORIAS DA ÁREA CENTRAL

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 560.000,00

ÓRGÃO 9 - SECRETARIA DE SAÚDE

U.O. 901 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 911 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

10.122.002.000.2009 - MANUT.DOS SERVIÇOS DE GABINETE

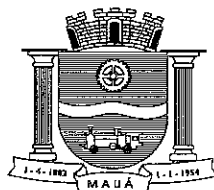
31901100 - VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 7.500,00

ÓRGÃO 13 - SECRETARIA DA CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM ESTAR SOCIAL

U.O. 1301 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 1312 - PROGRAMA DE COMBATE AO DESEMPREGO

-segue fls. 02-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 6.366, DE 08 DE OUTUBRO DE 2002

-fls.02-

08.122.046.000.2750 - FRENTE DE TRABALHO
31901100 - VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 15 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 1503 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

U.E. 1531 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO

28.843.310.000.4022 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA
46907100 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL R\$ 37.000,00
32902100 - JUROS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA R\$ 15.500,00

ÓRGÃO 15 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 1503 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

U.E. 1531 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO

28.844.311.000.4023 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA
46907100 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL R\$ 46.300,00
32902100 - JUROS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA R\$ 194.130,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminados:

ÓRGÃO 3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

U.O. 302 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

U.E. 321 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

04.126.049.000.2302 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 20.000,00

ÓRGÃO 4 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

U.O. 401 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 412 - PROGRAMA DE COMBATE AO DESEMPREGO

12.122.046.000.2401 - FRENTE DE TRABALHO
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 500,00

ÓRGÃO 4 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

U.O. 402 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

U.E. 427 - FUNDO DE MANUT. E DESENV.DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.061.000.2436 - MANUT.,CONSERV.E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES
33903900 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA R\$ 100.000,00

ÓRGÃO 4 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

U.O. 403 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

U.E. 431 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

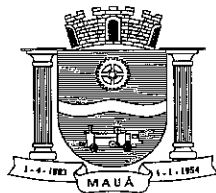
12.367.044.000.1421 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 101.000,00

ÓRGÃO 8 - SECRETARIA DE OBRAS

U.O. 820 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

U.E. 824 - INVESTIMENTOS SOB CONTROLE DA SECRETARIA DE OBRAS

-segue fls.03-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 6.366, DE 08 DE OUTUBRO DE 2002

-fls.03-

04.122.103.000.1801 - EDIFÍCIOS PÚBLICOS
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 280.000,00

ÓRGÃO 8 - SECRETARIA DE OBRAS

U.O. 820 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

U.E. 824 - INVESTIMENTOS SOB CONTROLE DA SECRETARIA DE OBRAS

15.451.109.000.1808 - MUROS DE ARRIMO E ENCOSTAS
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 100.000,00

ÓRGÃO 8 - SECRETARIA DE OBRAS

U.O. 820 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

U.E. 824 - INVESTIMENTOS SOB CONTROLE DA SECRETARIA DE OBRAS

17.512.107.000.1806 - DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 150.000,00

ÓRGÃO 8 - SECRETARIA DE OBRAS

U.O. 820 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

U.E. 824 - INVESTIMENTOS SOB CONTROLE DA SECRETARIA DE OBRAS

26.451.111.000.1810 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS/ASFALTO COMUNITÁRIO
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 150.000,00

ÓRGÃO 9 - SECRETARIA DE SAÚDE

U.O. 901 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 911 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

10.122.002.000.2911 - ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 7.500,00

ÓRGÃO 13 - SECRETARIA DA CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM ESTAR SOCIAL

U.O. 1305 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

U.E. 1351 - SEÇÃO DE ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO

23.122.236.000.2882 - MANUT.DOS SERV.DE ABASTEC. E DESENVOLVIMENTO
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 15 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 1503 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

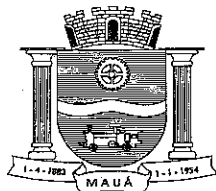
U.E. 1531 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.305.000.4036 - PROG.NAC.APOIO GESTÃO AD.E FISC.MUN.BRASIL.-PNAFM
(O)-33903900 - OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA JURÍDICA R\$ 52.500,00
(6045)- 33903600 - OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA FÍSICA R\$ 40.430,00
(6045)- 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 150.000,00
(O) - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 50.000,00

Art. 3º Ficam igualmente alteradas, em sua classificação orçamentária, os anexos 2 (despesa) 6,7,8 e 9 da Lei Municipal nº 3.461/01.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

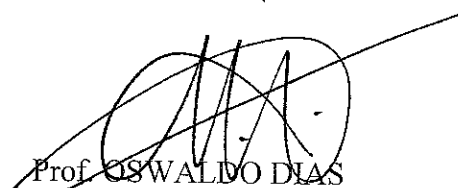
-segue fls.04-



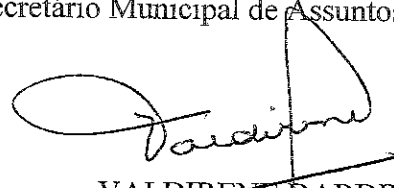
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 6.366, DE 08 DE OUTUBRO DE 2002

-fls.04-

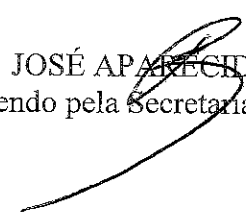
Município de Mauá, em 08 de outubro de 2002.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito


ANTONIO PEDRO LOVATO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


VALDIRENE DARDIN
Secretária Municipal de Finanças

Registrado na Divisão de Atos Governamentais
e afixado no Quadro de Editais. Publique-se na
Imprensa Regional, nos termos da Lei Orgânica
do Município.-----


JOSÉ APARECIDO BARBOSA
Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo
mel/